



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1537

Em 03 / 06 / 22

Sildy

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 02 de junho de 2022

Ofício nº 1616/2022/SG

Exmº. Sr.  
Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

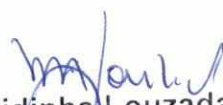
Referência: Ofício nº 1722/2022  
Pedido de Informação nº 141/2022  
De Autoria do Vereador André Luiz

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pelo Exmo. Sr. Vereador André Luiz, no Pedido de Informação nº 141/2022, por meio do parecer da Secretaria Especial de Direitos Humanos em (SEDH) em anexo.

Atenciosamente,

  
**Cidinha Louzada**  
Secretária de Governo

**Secretaria de Governo**

Casa dos Conselhos  
Rua Halfeld, nº 450  
Juiz de Fora, Minas Gerais, 36010-000  
(32) 3690-7352

Juiz de Fora, 25 de maio de 2022.

REF. Resposta à Proposição número 000141/2022 - PEDIF - Pedido de Informações de 18 de maio do presente ano.

A/C. Aline Cristina Nair Gerente do Departamento de Acompanhamento legislativo

Vimos por intermédio da presente prestar as informações solicitadas.

**Ponto 01:** Conselhos Municipais Existentes no Municípios e Conselhos Gestores de Fundos (*Quais são os Conselhos Municipais existentes no município, nisto se incluindo os conselhos gestores de fundos?*).

Conforme a Lei Orgânica Municipal e nº 14.159/21, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos é órgão integrante da Administração Direta (art. 7º, I, “w”) no nível de formulação, execução e avaliação de políticas públicas e promoção da cidadania (art. 12, III, “l”).

Os Conselhos de Políticas Públicas são integrados às Secretarias, prestando-lhes suporte técnico-administrativo (art. 53). Elencamos abaixo, os Conselhos de Direitos integrados a SEDH, prestando-lhes suporte técnico administrativo. Portanto, são eles:

**a) o Conselho Municipal de Políticas Integradas sobre Drogas (COMPID);**

- Lei Municipal de Criação/Instituição: 12.468/12. Vide *site*.
- Lei Municipal 12.967/14 cria o FUMPID - Fundo Municipal de Políticas Integradas sobre Drogas -.
- Possui competência deliberativa - artigo 1º e 11º da Lei de Criação - 12.468/2012.

**b) o Conselho Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

- Lei Municipal de Criação/Instituição: Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Lei 8056/90 - de 13 de março de 2014. Vide *Site*.
- Lei Municipal 8.056/92 (regulamentado pelo Decreto nº 4716/92) cria o FUMECAD - Fundo Municipal Especial dos Direitos da Criança e do Adolescente - e artigo 19º da Lei 8056/90;
- Possui competência deliberativa (artigo 5º da Lei 8056/90).

**c) o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD);**

- Lei Municipal de Criação/Instituição: Lei 12.937/2014. Vide *site*.
- Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (artigo 10º);
- Possui competência deliberativa (artigo 1º da Lei de Criação - nº 12.937/14).

**d) o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI);**

- Lei Municipal de Criação/Instituição: Lei 11.701/2008. Vide *site*.
- Cria o Fundo Municipal de Promoção ao Idoso - FUMPI - (artigo 10º);
- Possui competência deliberativa (artigo 1º da Lei de Criação - Lei 11.701/2008).

**e) o Conselho Municipal da Juventude (CMJ);**

- Lei Municipal de Criação/Instituição: Lei 12.663/2012; (*Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude - CMJ e dá outras providências*). Vide *Site*.

- Lei Municipal 13.018/14 cria o Fundo Municipal do Direito da Juventude e dá outras providências.
- Possui competência deliberativa (artigo 1º da Lei 12.663/2012).

**f) o Conselho Municipal para a Promoção da Igualdade Racial (COMPIR);**

- Lei Municipal de Criação/Instituição: Lei 13.019/2015 - Cria o Conselho Municipal para a Promoção da Igualdade Racial - COMPIR e o Fundo Municipal para Promoção da Igualdade Racial - FUMPIR e dá outras providências
- Cria O Fundo Municipal para a promoção da Igualdade Racial (FUMPIR) - artigo 9º;
- Possui competência deliberativa (artigo 1º da Lei 13.019/2015).

**g) o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM);**

- Lei Municipal de Criação/Instituição: Lei 11348/2007 (altera a redação da Lei nº 10.094, de 05 de dezembro de 2001), que “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências”;
- Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM - no artigo 7º;
- Possui competência deliberativa (artigo 1º da Lei 11348/2007).

**Ponto 02: Quais deles tem competência deliberativa?**

Conforme esclarecimentos prestados no “Ponto 01” acima, **todos** os Conselhos detém competência deliberativa.

**Ponto 03: Qual é a composição atual de cada um dos conselhos?**

**a) Conselho Municipal das Políticas sobre Drogas (COMPID):**

MESA DIRETORA

Renato Costa Valle de Mello  
Presidente

Marcus Ubiratan Rodrigues Nova  
Vice-presidente

Patrícia da Silva Coutinho

1ª secretária

Marcilea Tomaz

2ª secretária

### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Governo - SG

Titular: Patrícia da Silva Coutinho

Suplente: Giliard Tenório

Secretaria de Educação - SE

Titular: Élia Aparecida Samuel Leite

Suplente: Maria das Graças Titoneli Martins

Secretaria de Esporte e Lazer - SEL

Titular: Renato Costa Valle de Mello

Suplente: José Rafael Gomes Monteiro

Secretaria de Saúde - SS

Titular: Arlene Silvana Motta Pires

Suplente: Reginaldo José dos Santos

Secretaria de Assistência Social - SAS

Titular: Jéssica de Oliveira Fayer

Suplente: Maria Inês de Oliveira Afonso

Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA

Titular: Selmara de Castro Balbino

Suplente: Paulo Azarias

### REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Desportos

Titular: Marcelo Pinto Enes

Suplente: Franciane Vidal

Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Lidiane Pereira Cavaca Pavão

Suplente: Ana Maria Mezonato

Conselho Municipal de Saúde

Titular: Maria Alice de Freitas  
Suplente: Regina Célia de Souza

Conselho Municipal da Juventude

Titular: Rhian Marques Pinto  
Suplente: Jordana Theodora Almeida Castor de Mello

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Diogo Pires Esteves  
Suplente: Amanda Oliveira da Silva

Conselho Municipal de Educação

Titular: Maria Leopoldina Ferreira  
Suplente: Célia Almeida de Santi

### CASA DE RECUPERAÇÃO E ESPECIALISTAS

Casa de Recuperação Resgatando Vidas

Titular: Driele Maria de Castro Chaves e Souza  
Suplente: Marcos Ubiratan Rodrigues da Nova

### TÉCNICOS E ESPECIALISTAS

Catedral Metropolitana de Juiz de Fora

Titular: Jacqueline Elmor Caputo  
Suplente: Cláudio Gomes Ribeiro

Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais - CRP

Titular: Eriane Suely de Souza Pimenta  
Suplente: Rita de Cassia de Araújo Almeida

Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais - CRESS

Titular: Marcilea Tomaz  
Suplente: Alice Sandra Gomes Moreira

Instituto de Educação e Cidadania - IEC

Titular: Paulo Cesar de Oliveira  
Suplente: José Agnaldo Cantarino de Paiva

Universidade Federal de Juiz de Fora

Titular: Cláudia Ciribelli

- UFJF

Rodrigues Silva

Suplente: Márcio José

Martins Alves

**b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**(CMDCA):**

MESA DIRETORA

Adriana Marques Ferreira - Secretaria de Governo/SG

Presidente

Raquel Mota Dias Gaio - Instituto Veredas

Vice-Presidente

Gutemberg Rodrigues da Silva - Secretaria de Educação/SE

1º Secretário

Diogo Pires Esteves - Rede Cidadã

2º Secretário

Liliane Chaves Oliveira Knopp - Secretaria de Assistência Social/SAS

1º Tesoureira

Eriane Sueley de Souza Pimenta - Conselho Regional de Psicologia/CRP 4ª região

2ª Tesoureira

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I - Secretaria de Governo - SG

a) Titular: Adriana Marques Ferreira

b) Suplente: Fabiana Rabelo dos Santos Nascimento

II - Secretaria de Assistência Social - SAS

a) Titular: Liliane Chaves Oliveira Knopp

b) Suplente: Maria Cláudia Siqueira Dutra

III - Secretaria de Educação - SE

a) Titular: Bianca Recker Lauro

b) Suplente: Gutemberg  
Rodrigues da Silva

IV - Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage -  
FUNALFA

a) Titular: Maria Luiza Igino  
Evaristo

b) Suplente: Yara Rodrigues  
Rosário

V - Secretaria de Planejamento do Território e  
Participação Popular - SEPPPOP

a) Titular: Rafaela Fernanda de  
Souza

b) Suplente: Nilson Claver  
Ribeiro de Paiva

VI - Secretaria de Saúde - SS

a) Titular: Paulo Fernando  
Cortes Guedes

b) Suplente: Eliana de Fátima  
Bernardo

CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS

I - Instituto Veredas

a) Titular: Raquel Mota Dias  
Gaio

II - Conselho Regional de Psicologia – 4ª  
Região

a) Titular: Eriane Sueley de  
Souza Pimenta

III - Conselho Regional de Serviço Social – 6ª  
Região

a) Titular: Johny Oliveira Zigato

IV - Instituto de Educação e Cidadania – IEC

a) Titular: Deadalva Ribeiro de  
Souza Santos

V - Rede Cidadã

a) Titular: Diogo Pires Esteves

VI - Associação de Apoio Comunitário –  
AMAC

a) Titular: Amanda Oliveira da  
Silva

VII - Obra Social Padre Nilton Fagundes Hauck

a) 1º Suplente: Mariana  
Fernandes Ribeiro de Almeida

VIII - Agência Adventista de Desenvolvimento  
e Recursos Assistenciais – ADRA

Sem representação no momento

IX - Centro de Acolhimento à Infância e à Adolescência – CAIA a) 3º Suplente: Janaína de Castro Neves

X - Instituto Bruno

a) 4º Suplente: Taissa Isabel Ainsworth Fonseca e Souza

XI - Associação para Mobilização Educacional – AMEB

a) 5º Suplente: Sônia Conceição Militão Pereira

**c) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD):**

MESA DIRETORA

Maria Valéria de Andrade  
Presidenta

Rita de Cassia Petronilho Barbosa  
Vice-presidente

Hodania Aparecida Muniz da Silva  
1ª secretário

Vago  
2ª secretaria

Luiz Fernando Freesz  
1º Tesouraria

Vago  
2º Tesouraria

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

Secretaria de Governo - SG

Titular: Camila Galvão  
Suplente: Matheus Jacinto

Secretaria de Educação - SE

Titular: Mariana Rocha  
Freitas  
Suplente: Erika Miranda  
Barbosa

Secretaria de Mobilidade Urbana - SMU

Titular: Marcelo Valente  
Suplente: Jair de Lima Filho

Secretaria de Assistência Social - SAS

Titular: Ana Paula da Silva Santos

Suplente: Lígia Loureiro

Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular - SEPPPOP

Titular: Sílvio César de Oliveira

Suplente: Anderson Luiz Furtado

Secretaria de Saúde - SS

Titular: Rosângela Fernandes Giraldelli

Suplente: Talita Bonoto Marquito de Melo

Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde Mental – SS/Desmen

Titular: Leticia Vianna Brum Pereira

Suplente: Grazielle Schmitz

Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano - SESMAUR

Titular: Thaiane Cardoso Rodrigues

Suplente: Aline Rocha Gonçalves

Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA

Titular: Larissa Cristina Faria Ribeiro

Suplente: Amanda Sechelgshorm Pereira

Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

Titular: Crystian Nobuyuki Botelle Takeuchi

Suplente: Claudia Maria Lazzarini

Secretaria de Obras – SO

Titular: Rafael Fabião Setti

Suplente: Danielle Reis Silva

Secretaria de Esporte e Lazer– SEL

Titular: Cláudio Antônio Rogel Carvalho

Suplente: Luciane Aparecida Ribas

Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH

Titular: Rita de Cassia Petronilho Barbosa

Suplente: José Wilson Macedo Júnior

Procuradoria Geral do Município – PGM

Titular: Felipe Abdo Montezi  
Suplente: Ulisses Comissário  
Sagioro

### REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -  
APAE

Titular: Sherman Carla Reis  
Silva

Instituto Médico Psico Pedagógico - IMEPP

Titular: Luiz Fernando Freesz

Instituto Bruno Viana

Titular: Thamara Fernanda de  
Oliveira Pereira

Educandário Carlos Chagas

Titular: Elisângela Augusta  
Campos Martins

### REPRESENTANTES PROFISSIONAIS

Katia Gomes Araújo

Titular

### REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Antônio Neves de Campos

Titular

Hodania Aparecida Muniz da Silva

Titular

Maria Valéria de Andrade

Titular

Wellington Lino Mendes Cavalcanti

Titular

José Nicomedes Teixeira

Suplente

Luciene Martins Rodrigues

Suplente

### **d) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI):**

#### MESA DIRETORA

Marcos Fortini Toscano Junqueira  
Presidente

Rafael Cunha Silvério  
Vice-presidente

Valeria Martins da Costa Pena  
1ª secretário

Sesano Ferreira

2ª secretário

Marselha Evangelista de Souza

1º Tesoureira

Waldir Francisco de Andrade

2º Tesoureiro

## REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I - Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular (SEPPPOP) a) Titular: Marcos Fortini Toscano Junqueira  
b) Suplente: Patricia Christovão

II - Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA a) Titular: Marselha Evangelista de Souza  
b) Suplente: Marcus Vinicius Amaral Pedroso

III - Secretaria de Governo - SG a) Titular: Suely Silva Lopes  
b) Suplente: Suely Gervási

IV - Secretaria de Educação - SE a) Titular: VAGO  
b) Suplente: VAGO

V - Secretaria de Saúde - SS a) Titular: Rosely Salomão Condé  
b) Suplente: Gracciela Fernanda Sudare de Oliveira

VI - Secretaria de Assistência Social- SAS a) Titular: Luciana Domith  
b) Suplente: Carla Salomão Ferreira

VII - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas - SESMAUR a) Titular: Valeria Martins da Costa Pena  
b) Suplente: VAGO

VIII – – Secretaria de Mobilidade Urbana - SMU a) Titular: José Luiz Duarte  
b) Suplente: Regis José de Oliveira

IX - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, da Inovação e Competitividade- SEDIC a) Titular: Ana Maria de Paula  
b) Suplente: Paulo Marcos Barbosa

## REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE

I - Órgãos de classe e sindicatos de profissionais com políticas e ações explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;

Titular: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG

Suely Ribeiro Barra

Suplente: Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região - Minas Gerais - CRP

Ernani Francisco dos Santos Neto

II - Associações de aposentados;

Titular: Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Juiz de Fora

Rafael Cunha Silvério

Suplente: Maurício Nunes da Rocha

III - Organizações de grupo ou movimentos da terceira idade, devidamente legalizados e em atividade;

Titular: Associação Municipal de Apoio Comunitário – AMAC

Luziana Moreira Sabião

Suplente: VAGO

IV - Credos religiosos com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;

Titular: Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus

Sesano Ferreira

Suplente: Rita de Fátima dos Santos Cardoso

V - Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs);

Titular: Abrigo Santa Helena

Waldir Francisco de Andrade

Suplente: Pousada Vila Bella

Luciana Carneiro Fortuna Freguglia

VI - Instituições de ensino superior;

Titular: Faculdade Metodista Granbery

Ana Paula Sena Lomba Vasconcelos

Suplente: Cláudia Valéria de Oliveira Sena

VII - Entidades de defesa dos direitos humanos;

Titular: Instituto Educação e Cidadania

Paulo César de Oliveira

Suplente: Geraldo Elias da Silva

VIII - Entidades de assistência social com políticas e ações explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;

Titular: Conselho Central Diocesano da Sociedade São Vicente de Paulo

Samara de Melo e Silva

Suplente: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA Sudeste

Cleide Ana Rodrigues Mendes

IX - Clubes de Serviço com políticas e ações explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;

Titular: Lions Clube de Juiz de Fora Novo Horizonte

Sebastiana Regina Pereira da Silva e Costa

Suplente: Rosilene Riani Rocha

### **e) Conselho Municipal da Juventude (CMJ):**

MESA DIRETORA

Maria Eduarda Jorge Dias  
Presidente

Rhian Marques Pinto  
Vice-presidente

Leandro Barros Ribeiro  
1º secretário

Jordana Theodora Almeida Castor de Mello  
2º secretária

## REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – Secretaria de Assistência Social - SAS

a) Titular: Leandro Barros Ribeiro

b) Suplente: Daniela dos Prazeres de Assis

II – Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA

a) Titular: Pedro Salim Miranda

b) Suplente: Vanessa Adriana Carlos Cupertino Barbosa Corrêa

III – Secretaria de Educação - SE

a) Titular: Maria das Graças Titoneli Martins

b) Suplente: Gutemberg Rodrigues da Silva

IV – Secretaria de Saúde - SS

a) Titular: Eliana de Fátima Bernardo

b) Suplente: Beatriz Guedes Mattozo

V – Secretaria de Governo- SG

a) Titular: Maria Eduarda Jorge Dias

b) Suplente: Thais Dadomi Kneipp

VI – Secretaria de Esportes e Lazer - SEL

a) Titular: Denis Mauro Rodrigues de Souza

b) Suplente: Tatiana de Oliveira Silva

VII – – Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Inlusivo da Inovação e Competitividade Econômico – SEDIC

a) Titular: Yuri Dias Fófano  
b) Suplente: Aylla Carolina Neves Rocha Martins

VIII – Secretaria de Recursos Humanos - SRH

a) Titular: Ludmila Pacheco Lopes  
b) Suplente: Patrícia Resende Santiago

IX – Superintendência Regional de Ensino - SRE

a) Titular: Alexandre José de Oliveira Maciel  
b) Suplente: Leonardo Oricio Teixeira

X – Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF

a) Titular: Tereza Cristina Esteves  
b) Suplente: Christiane Jalles de Paula

## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA

a) Titular: Laís Ferreira da Costa  
b) Suplente: Arthur da Silva Hermínio

II – Associação de Assistência Social, Reciclagem e Artesanato – LIXARTE

a) Titular: Luana Andrade Carvalho  
b) Suplente: Evaristo Teixeira Carvalho

III – Associação Cultural Arte e Vida - ACAV

a) Titular: Onely Edwiges Teixeira  
b) Suplente: Mônica de Assis Louredo

IV – Coletivo Maria Maria – Mulheres em Movimento

a) Titular: Jordana Theodora Almeida Castor de Mello  
b) Suplente: Gabriela Dutra Aperibense de Souza

V – União Colegial de Minas Gerais - UCMG

a) Titular: Wesley Phelipe de Souza Britto  
b) Suplente: Lyon Victor

VI – Unidade Popular pelo Socialismo

Bocard de Oliveira

a) Titular: Daniela de Oliveira Paiva

b) Suplente:

VII – Movimento Kizomba

a) Titular: Rhian Marques Pinto

b) Suplente: Beatriz Garcia Correa

VIII – Instituto Elo

a) Titular: Tatiane Alves de Almeida

b) Suplente: Sheila Mara Dianim Melo

IX – Rede Cidadã

a) Titular: Alessandra de Cássia Granthom

b) Suplente: Diogo Pires Esteves

X – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI

a) Titular: Vander José Montesse do Amaral

b) Suplente:

**f) Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR):**

MESA DIRETORA

Marilda Aparecida Simeão

Presidente

Suely Gervásio

Vice-Presidente

Julvan Moreira de Oliveira

1º secretário

Simone Dwlyene Gonçalves

2ª secretária

Geórgia Andrea

1ª tesoureira

Joana Darc Alexandre da Costa Souza

2ª tesoureira

## REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I - Secretaria de Saúde - SS

a) Titular: Georgia Andréia de Carvalho Castro

b) Suplente: Renata de Oliveira Ezequiel Santos

II - Secretaria de Governo - SG

a) Titular: Suely Gervásioa

b) Suplente: Carlos Henrique de Melo

III - Secretaria de Educação - SE

a) Titular: Jussara Alves da Silva

b) Suplente: Maria de Fátima de Oliveira Pereira

IV - Secretaria de Assistência Social - SAS

a) Titular: Adélia Cristina da Cunha

b) Suplente: Martilene da Silva Azevedo

V - Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA

a) Titular: Selmara de Castro Balbino

b) Suplente: Paulo Azarias

VI - Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG

a) Titular: Fernando Aleixo Marliere

b) Suplente: Cléber Giliard Rodrigues Miranda

VII - Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF

a) Titular: Julvan Moreira de Oliveira

b) Suplente: Willian José da Cruz

VIII - Superintendência Regional de Ensino - SRE

a) Titular: Aline Fernandes Alves da Costa

b) Suplente: Camila Gonçalves

IX - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

a) Titular: Luiz Fernando Cunha Júnior

X - Câmara Municipal - CM

b) Suplente: VAGO

a) Titular: VAGO

b) Suplente: VAGO

XI - Hemominas

a) Titular: VAGO

b) Suplente: VAGO

XII - Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG

a) Titular: VAGO

b) Suplente: VAGO

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I - Associação de Mulheres Negras Chica da Silva

a) Titular: Terezinha Luiza Bento

b) Suplente: Sônia Maria Barbosa

II - Instituto de Educação e Cidadania - IEC

a) Titular: Flávia Rabelo Beghini

b) Suplente: Paulo César de Oliveira

III - Centro Integrado de Atendimento - CEIA

a) Titular: Jorge Luiz da Silva

b) Suplente: Suzana Macauchar

IV - Batuque Afro-Brasileiro

a) Titular: Zélia Lúcia Lima

b) Suplente: José Carlos Ferreira Lima

V - União de Negros pela Igualdade - UNEGRO

a) Titular: Maria Adelina Braz

b) Suplente: Wellington Carlos Alves

VI - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS

a) Titular: Débora Cristina Lopes Santos

b) Suplente: Amanda Oliveira da Silva

VII - Movimento Negro Unificado/JF - MNU

a) Titular: Marilda Aparecida Simeão

b) Suplente: Vera Aparecida Paulino

VIII - Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da Zona da Mata e do Sul de Minas - SINTRAF

a) Titular: Robson Luiz Marques

b) Suplente: Watoira Antônio de Oliveira

IX - Coletivo Feijão de Ogum

a) Titular: José Carlos de Oliveira

b) Suplente: Simone Dwlyene Gonçalves

X - Associação de Apoio aos

a) Titular: Katia Gomes Araújo

Trabalhadores  
com Deficiência - AATD

XI - Coletivo Negro Resistência Viva

XII - Mulheres Santo Antônio - GT

b) Suplente: Ana Carolina Leonel de Oliveira

a) Titular: Vanessa Ferreira Lopes

b) Suplente: Jussara Cristiane Euzébio

a) Titular: Sarah Batista Netto

b) Suplente: Joana Darc Alexandre da Costa Souza

**g) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM):**

MESA DIRETORA

Ione Maria Moreira Dias Barbosa (afastada para candidatura)  
Presidente

Sônia Regina Parma  
Vice-presidente

Maria José da Conceição Silva  
1ª secretária

Maria Laura de Souza Baioco  
2ª secretária

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Governo - SG

Titular: VAGO

Suplente: Fernanda Cristina de Paula F. Moura

Secretaria de Educação - SE

Titular: Elizabeth Hallack Cobucci  
Suplente: VAGO

Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular - SEPPPOP

Titular: Patricia Christovão  
Suplente: Giovana de Figueiredo Brito

Secretaria de Saúde - SS

Titular: Maria Laura

|                                                               |                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                               | de Souza Baioco<br>Suplente: Priscilla<br>Ribeiro                                             |
| <u>Secretaria de Assistência Social - SAS</u>                 | Titular: Iara Lucia<br>Velloso<br>Suplente: Martilene<br>da Silva Azevedo                     |
| <u>Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA</u>      | Titular: Beatriz da<br>Silva Rocha<br>Suplente: Daniela<br>Lacerda Esteves                    |
| <u>Polícia Civil - PC</u>                                     | Titular: Ione Maria<br>Moreira Dias Barbosa<br>Suplente: Danielle de<br>Campos Rosa           |
| <u>Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF</u>            | Titular: Érika<br>Andrade Silva<br>Suplente: Janaína<br>Gonçalves de<br>Oliveira              |
| <u>Polícia Militar - PMMG</u>                                 | Titular: VAGO<br>Suplente: Andreza<br>Maria do Carmo A. G<br>da Fonseca                       |
| <u>Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDESE</u> | Titular: Aline de<br>Paula Marques<br>Suplente: Martha<br>Schmidt Araújo de<br>Souza          |
| <u>Defensoria Pública da União - DPU</u>                      | Titular: Alessandra<br>Pereira Horn Miana<br>Suplente: Sandra<br>Maria dos Santos<br>Carneiro |
| <u>Polícia Federal</u>                                        | Titular: Kátia Soraya<br>Silva<br>Suplente: Vago                                              |

## REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Instituto Elo

Titular: Tatiane Alves de Almeida  
Suplente: Sheila Mara Dianim Melo

Casa da Amizade das Senhoras Rotarianos de JF

Titular: Sônia Regina Parma  
Suplente: Renata Pinho Sotto Maior de Medeiros

Lions Clube de Juiz de Fora

Titular: Maria José da Conceição Silva  
Suplente: Maria Imaculada Silva Cardoso

Sindicato dos Trabalhadores Ativos Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal no Estado de Minas Gerais (SINDSEP-MG)

Titular: Izabel Aparecida Tomaz  
Suplente: Dandara Felícia Silva Oliveira

Ordem dos Advogados do Brasil de Juiz de Fora - OAB/JF

Titular: Michelle de Fátima Vieira Leal  
Suplente: Camila Machado Correa

Lixarte

Titular: Aparecida de Fátima Gomes  
Suplente: Fátima Rodrigues Monteiro

Associação de Defesa da Mulher, da Infância, Adolescente e do Idoso - ADCUIDAR

Titular: Maria de Lourdes Cavalieri  
Suplente: Maria de Fátima Vilela Gonçalves

Instituto Mineiro de Estudos e Pesquisa de Juventude - IMEPJ

Titular: Reia Silva Paes da Silva

União Nacional de Agentes de Lideranças de Agentes de Lideranças e Comunitárias e sociais - UNALCS

Suplente: VAGO

Titular: Ana Paula  
Moreira de Abreu e  
Silva

Suplente: Yasminn  
Moreira Rodrigues

Associação de Proteção a Guarda Mirim de Juiz de Fora

Titular: Rita de  
Cássia Xávier

Suplente: Denise  
Maria Moraes  
Resende

Grupo Mulheres do Brasil

Titular: Paula  
Michelle de Oliveira  
Assumpção

Suplente: Maria de  
Souza Pontes

Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais - SIND – SAÚDE/MG

Titular: Maria Goretti  
Simões

Suplente: Franciane  
Ventura Dalpra

**Ponto 04:** Qual é a agenda de reunião dos Conselhos?

- a) Conselho Municipal das Políticas sobre Drogas (COMPID):** São as seguintes (conforme resolução 002/2022 que - *Dispõe sobre o Cronograma das Reuniões da Mesa Diretora para o ano de 2022, do Conselho Municipal de Políticas Integradas sobre Drogas - COMPID/JF -*):

| REUNIÕES        | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| ORDINÁRIAS      | 18  | 11  | 08  | 13  | 10  | 08  | 12  | 09  | 14  | 11  | 09  |
| EXTRAORDINÁRIAS | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |

- b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):** São as seguintes (conforme resolução 005/2022 que - *Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias e extraordinárias da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora - CMDCA/JF*).

| REUNIÕES        | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| ORDINÁRIAS      | -   | 02  | 06  | 04  | 01  | 06  | 03  | 08  | 05  | 03  | 07  |
| EXTRAORDINÁRIAS | -   | 16  | 20  | 18  | 15  | 20  | 17  | 21  | 18  | 16  | 21  |

**c) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**(CMDPD):** Conforme informações constantes do portal eletrônico do Conselhos, no presente ano de 2022, são/foram as seguintes datas de reuniões (ordinárias e extraordinárias):

| REUNIÕES        | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| ORDINÁRIAS      | 01  | 08  | 05  | 03  | 07  | 05  | 02  | 01  | 04  | 01  | 06  |
| EXTRAORDINÁRIAS | 15  | 15  | 19  | 17  | 21  | 19  | 16  | 15  | 18  | 22  | 20  |

**d) Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDPI):** Conforme informações constantes do portal eletrônico do Conselhos, no presente ano de 2022, são/foram as seguintes datas de reuniões (ordinárias e extraordinárias):

| REUNIÕES        | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| ORDINÁRIAS      | -   | 02  | 09  | 06  | 04  | 01  | 06  | 03  | 14  | 05  | 09  | 07  |
| EXTRAORDINÁRIAS | 26  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |

**e) Conselho Municipal da Juventude (CMJ):** Conforme informações constantes do portal eletrônico do Conselhos, e RESOLUÇÃO N.º 007/2021 – CMJ/JF no presente ano de 2022, são/foram as seguintes datas das reuniões (ordinárias e extraordinárias):

| REUNIÕES        | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| ORDINÁRIAS      | 19  | 16  | 16  | 13  | 18  | 22  | 20  | 17  | 16  | 19  | 23  | 14  |
| EXTRAORDINÁRIAS | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |

**f) Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR):**

São as seguintes (conforme resolução 002/2022 que - *Dispõe sobre o Cronograma das Reuniões da Mesa Diretora para o ano de 2022 do Conselho Municipal para a Promoção da Igualdade Racial - COMPIR/JF:*

| REUNIÕES        | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| ORDINÁRIAS      | 13  | 02  | 06  | 03  | 05  | 01  | 07  | 03  | 01  | 06  | 03  | 01  |
| EXTRAORDINÁRIAS | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |

**g) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM):** Conforme informações constantes do portal eletrônico do Conselhos, no presente ano de 2022 são/foram as seguintes datas de reuniões (ordinárias e extraordinárias):

| REUNIÕES        | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| ORDINÁRIAS      | 07  | 07  | 04  | 02  | 06  | 04  | 01  | 05  | 03  | 07  | 05  |
| EXTRAORDINÁRIAS | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |

**Ponto 05:** Qual é o período de mandato da Mesa Diretora de cada um dos mandatos?

- a) COMPID:** Mesa Diretora: mandato de 02 (dois) anos (artigo 6º da Lei nº 12.468 - de 09 de janeiro de 2012 que *Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMPID - e dá outras providências*).
- b) CMDCA:** O Mandato da Mesa Diretora será de 01 (um) ano, permitida uma recondução (artigo 30 do Regimento Interno - Resolução 022/20 que *Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora*).
- c) CMDPD:** O Mandato da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos (artigo 41 do DECRETO Nº 12313/ de 15 de abril de 2015 - *Institui o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - CMDPD*).
- d) CMDPI:** Os membros da Presidência terão mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução consecutiva e observada a alternância entre membros do Poder Público e Sociedade Civil (Artigo 6º da RESOLUÇÃO N.º 022/2019 – CMDPI - *Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa* e artigo 8º da Lei 11701/2008 - 18/11/2008 que *Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sobre o Fundo Municipal de Promoção ao Idoso e dá outras providências*).

e) **CMI:** O Mandato da Mesa diretora será de 02 (dois) anos artigo 11 da LEI N.º 12.663 - de 20 de setembro de 2012 e artigo 7º do *Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude*.

f) **COMPIR:** O Mandato da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, (eleição bienal, artigo 25, § 1º e 31, ambos da RESOLUÇÃO N.º 001/2016 – COMPIR - Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal para Promoção da Igualdade Racial – COMPIR).

g) **CMDM:** Mandato da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos (artigo 4º, §2º da Lei 11348 / 2007 Altera a redação da Lei nº 10.094, de 05 de dezembro de 2001, que “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências”.

**Ponto 06:** Qual é a data da *última* eleição da Mesa Diretora de cada um dos Conselhos?

a) **COMPID:**

- Mesa diretora : dia 07 de dezembro de 2021, com o mandato de 02 (dois) anos, para o biênio 2021/2023.
- Resolução de Posse da Mesa Diretora: não tem.
- Próxima data de Eleição de Mesa Diretora: dezembro de 2023.
- Capítulo IV - Das indicações e substituições - artigo 6º, § 5º: o exercício do mandato dos Conselheiros terá vigência de dois anos, podendo ser reconduzido por mais um exercício se eleito ou indicado por processo de escolha do COMPID.
- Regimento interno: Capítulo VIII - Dos órgãos integrantes - artigo 26
  - O COMPID/JF será constituído por:
    - 1) Plenário;
    - 2) Mesa Diretora;
    - 3) Comissão de Finanças;
    - 4) Comissões temáticas;
    - 5) Secretaria Executiva;
    - 6) Comissão Técnica Executiva.

b) **CMDCA:**

- Mesa Diretora: dia 09 de fevereiro de 2022 com o mandato de 01 (um) ano, para o Biênio: 2021/2023.
- Resolução da Posse da Mesa Diretora: 002/2022 - CMDCA/JF.
- Próxima data da Eleição da Mesa Diretora: fevereiro de 2023.

- Regimento Interno: Seção II - Da Mesa Diretora
- Seção II Da Mesa Diretora - artigo 30. A mesa diretora será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, escolhidos por votação e paritariamente entre representantes titulares do Executivo da sociedade civil, na Plenária da posse do Conselho, para um mandato de um ano.
- A ata da eleição se encontra publicada no *site* da PJF.

**c) CMDPD:**

- Mesa diretora: dia 06 de julho de 2021, com o mandato de 02 (dois) anos para o Biênio 2021/2023.
- Resolução da Posse da Mesa Diretora: 001/2021 - CMDPD/JF.
- Próxima data de Eleição da Mesa Diretora: julho de 2023.
- Regimento interno:
- Capítulo II - artigo 10º, § 1º. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos e não será remunerado, sendo seu exercício considerado de interesse público relevante, podendo ser reeleito por igual período.
- Capítulo III - Da Organização e Funcionamento - art. 16 - Para exercer suas competências, o CMDPD dispõe da seguinte estrutura:
  - I - Plenário;
  - II - Mesa Diretora;
  - III - Secretaria-Executiva;
  - IV - Comissões Permanentes; e
  - V - Comissões Temporárias.

**d) CMDPI:**

- Mesa diretora: Posse em 28 de julho de 2021, com o mandato de 01 (um) anos, para o biênio 2021/2023.
- Resolução de Posse da Mesa Diretora: 006/2021 - CMDPI.
- Próxima data de eleição da mesa diretora: 04 de agosto de 2022.
- Regimento Interno:
- Capítulo III - Dos órgãos da estrutura do CMDPI/JF e suas competências - Seção I - Da Presidência - artigo 14. A presidência do CMDPI/JF é seu órgão de direção, sendo assim constituída: I - Presidente; II - Vice-Presidente; III - 1º Secretário; IV - 2º Secretário; V - 1º Tesoureiro; VI - 2º Tesoureiro. Parágrafo único. A presidência será eleita em fóruns específicos, governo e sociedade civil em reunião Plenária com pauta única, para mandato de 01 (um) anos, havendo alternância nas funções nos incisos I a VI deste artigo.

**e) CMJ:**

- Mesa Diretora: no dia 11 de agosto de 2021, com o mandato de 02 (dois) anos, para o Biênio: 2021/2023.
- Resolução de Posse da Mesa Diretora: 001/22 - CMJ

- Próxima data de Eleição da Mesa Diretora: agosto de 2022.
- Regimento Interno: SEÇÃO II - DO FUNCIONAMENTO - Art. 7º- O mandato da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos.
- Art. 8º- A Mesa Diretora será assim, constituída, 01 membro da Sociedade Civil e 01 membro Governamental: Presidente Secretário.

**f) COMPIR:**

- Mesa Diretora: dia 30 de setembro de 2021, com o mandato de 02 (dois) anos, para o Biênio: 2021/2023.
- Resolução de Posse da Mesa Diretora: não tem.
- Próxima data de Eleição da Mesa Diretora: setembro de 2022.
- Regimento Interno: CAPÍTULO III - DA ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA - Art. 31. A Mesa Diretora do Conselho terá mandato de 02 anos, sendo admitida à reeleição consecutiva para o mesmo cargo em período igual. Será permitida a reeleição consecutiva para os mesmos cargos da diretoria executiva somente por um período. Art. 32. São vedados votos e inscrições por procuração.
- CAPÍTULO VI - DA ESTRUTURA – Art. 7º O COMPIR tem a seguinte estrutura estabelecida pela Lei n.º 13.109/2015: I – Plenário; II – Diretoria Executiva: a) Presidente, b) Vice-Presidente, c) 1º Secretário, d) 2º Secretário, e) 1º Tesoureiro, f) 2º Tesoureiro; III – Comissões internas; IV – Secretaria-Executiva; V – Da Comissão Permanente de Financiamento do FUMPIR e Planejamento Orçamentário.

**g) CMDM:**

- Mesa diretora: Posse em 06 de dezembro de 2021, com o mandato de 02 (dois) anos, para o biênio 2021/2023.
- Resolução de Posse da Mesa Diretora: 011/2021 - CMDM/JF.
- Próxima data de eleição da mesa diretora: dezembro de 2023.
- Regimento Interno: Capítulo III - Da composição do CMDM: artigo 8º o mandato dos membros do CMDM é de 02 (dois) anos, permitindo-se reconduções, na forma do art. 6º, da Lei nº 11.348 de 23 de abril de 2007.
- Regimento Interno: Capítulo IV - Da estrutura e funcionamento - Subseção I - Da mesa Diretora - art. 14. A Mesa Diretora será eleita pela Plenária, em votação aberta, escolhida dentro os membros do CMDM sendo composta pela Presidente, Vice-Presidente, 1ª Secretária e 2ª Secretária.

**Ponto 07:** Qual é a data da *próxima* eleição da Mesa Diretora de cada um dos Conselhos?

- a) **COMPID:** gentileza ver o “Ponto 06”, acima.
- b) **CMDCA:** gentileza ver o “Ponto 06”, acima.
- c) **CMDPD:** gentileza ver o “Ponto 06”, acima.
- d) **CMDPI:** gentileza ver o “Ponto 06”, acima.
- e) **CMJ:** gentileza ver o “Ponto 06”, acima.
- f) **CMDM:** gentileza ver o “Ponto 06”, acima.

**Ponto 08:** Quais são os Requisitos de Participação em cada um dos Conselhos, se Pessoas Físicas ou Jurídica?

- a) **COMPID:** RESOLUÇÃO N.º 002/2021 – COMPID - Dispõe sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil e especialidade técnica para composição do Conselho Municipal de Políticas Integradas sobre Drogas de Juiz de Fora – COMPID, biênio 2021/2023 - COMPID - *CAPÍTULO II - DAS CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA* artigo 4º, 5º e 6º -. Vide *site*.
- b) **CMDCA:** Resolução 010/2020 do CMDCA Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do XV Processo de Escolha dos Membros Não Governamentais e indicação dos Membros Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/JF - 15ª Gestão – Biênio 2021/2023. Vide *site*.
- c) **CMDP:** RESOLUÇÃO N.º 001/2021 – CMDPD/JF - Dispõe sobre a Convocação e Regulamentação do Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras - Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD/JF - IV Gestão - Biênio 2021/2023. Vide *site*.
- d) **CMDPI:** RESOLUÇÃO 001 E 002/2021 (Dispõe sobre a Criação da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros Não Governamentais e indicação dos Membros Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI/JF Gestão – Biênio 2021/2023. Vide *site*.

- e) **CMJ:** RESOLUÇÃO N.º 09/2020 - CMJ – Dispõe sobre o Edital de Convocação dos Fóruns Regionais e do Fórum Municipal da Juventude para a Eleição de representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Juventude - CMJ/JF 2021-2023. Vide *site*.
- f) **COMPIR:** RESOLUÇÃO N.º 002/2021 – COMPIR/JF - Dispõe sobre o convite para inscrições, no Processo Suplementar de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal para Promoção da Igualdade Racial – COMPIR/JF - Biênio 2021/2023. Vide *site*.
- g) **CMDM:** RESOLUÇÃO N.º 005/2021 – CMDM/JF - Dispõe sobre a convocação e regulamentação do Processo de Escolha das Conselheiras - Membros Titulares e Suplentes – Não Governamentais da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/JF – Biênio 2021/2023. Vide *site*.

**Ponto 09:** Quais são os requisitos de inscrição em cada um dos Conselhos?

- a) **COMPID:** Os requisitos e respectiva forma de comprovação estão previstos no artigo 6º da Resolução 001/2014 do COMPID - *inscrição e certificado de funcionamento*. Vide *site*.
- b) **CMDCA:** Os requisitos e respectiva forma de comprovação estão previstos no artigo 4º da Resolução 31 do CMDCA - *do registro da entidade* - . Vide *site*.
- c) **CMDPD:** Os requisitos e respectiva forma de comprovação estão previstos na Resolução nº 005/2022 do CMDPD, artigo 2º e modelos dos formulários. Vide *site*.
- d) **CMDPI:** Os requisitos e respectiva forma de comprovação estão previstos nos artigos 17 e seguintes da Resolução nº 006/2020 do CMDPI - *cadastro de serviços, programas e projetos de atendimento à pessoa idosa e de Instituições de Longa Permanência para idosos (ILPIs)* - e modelos dos formulários. Vide *site*.

- e) **CMJ:** CAPÍTULO III - DAS CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA – Art. 4º ao 10º (da Resolução 09/20/CMJ). Vide *site*.
- f) **COMPIR:** RESOLUÇÃO N.º 02/2020 – COMPIR/JF - Dispõe sobre o Edital de convocação do Processo Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil Organizada do Conselho Municipal para Promoção da Igualdade Racial – COMPIR/JF – Gestão Biênio 2021/2023. Vide *site*.
- g) **CMDM:** RESOLUÇÃO N.º 005/2021 – CMDM/JF - Dispõe sobre a convocação e regulamentação do Processo de Escolha das Conselheiras - Membros Titulares e Suplentes – Não Governamentais da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/JF – Biênio 2021/2023. Vide *site*.

## Regimentos Internos

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLUÇÃO N.º 022/2020 – CMDCA/JF** de 07 de outubro de 2020 – Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora.

[https://www.pjf.mg.gov.br/e\\_atos/anexos/22\\_165931.pdf](https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/anexos/22_165931.pdf)

### Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

**DECRETO Nº 14.738** de 25 de agosto de 2021 – Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e revoga integralmente o Decreto nº 11.951, de 05 de maio de 2014.

[https://www.pjf.mg.gov.br/e\\_atos/e\\_atos\\_vis.php?id=86857](https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=86857)

### Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

**DECRETO Nº 12.313** de 15 de abril de 2015 – Institui o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPD.

[https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/cmdpd/arquivos/regimento\\_cmdpd2015.pdf](https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/cmdpd/arquivos/regimento_cmdpd2015.pdf)

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

**RESOLUÇÃO N.º 022/2019 – CMDPI** – Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

[https://www.pjf.mg.gov.br/e\\_atos/anexos/22a\\_091913.doc](https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/anexos/22a_091913.doc)

**Conselho Municipal para a Promoção da Igualdade Racial**

**RESOLUÇÃO N.º 001/2016 – COMPIR** – Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal para Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, instituído pela Lei n.º 13.109/2015, de 05 de março de 2015.

[https://www.pjf.mg.gov.br/e\\_atos/anexos/compir\\_170823.doc](https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/anexos/compir_170823.doc)

**Conselho Municipal de Políticas Integradas sobre Drogas**

Regimento interno que regula as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Políticas Integradas sobre drogas/JF, que foi criado pela Lei Municipal nº 12.468 de 09 de janeiro de 2012

[https://www.pjf.mg.gov.br/e\\_atos/anexos/compid\\_181125.doc](https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/anexos/compid_181125.doc)

**Conselho Municipal da Juventude**

Art. 1º-O presente Regimento tem por finalidade estabelecer normas e disciplinar as atividades e o funcionamento do Conselho Municipal da Juventude (CMJ) no âmbito do município de Juiz de Fora.

<https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/cmj/arquivos/regimento.pdf>

**Sem mais para o momento;**

**Sempre aptos a prestar quaisquer esclarecimentos posteriores que se façam necessários.**

**Respeitosamente,**

-----  
**P/ Casa dos Conselhos – Valéria Martins Pereira**